

**1ª Vara do Trabalho de Poços de Caldas****Portaria****Portaria****PORTARIA 1VTPC. Nº 1, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2023**

Estabelece procedimentos para realização da autoinspeção na 1ª Vara do Trabalho de Poços de Caldas / MG, , nos termos da Portaria Conjunta GCR / GVCRN.13, de 18 dezembro de 2020.

**O EXCELENTÍSSIMO JUIZ TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE POÇOS DE CALDAS/MG**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria Conjunta GCR/GVCR N.13, de 18 de dezembro de

**CONSIDERANDO** o disposto no Provimento Conjunto n.1, de 10 de setembro de 2020.

**CONSIDERANDO** as determinações do Ofício Conjunto GCR/GVCR N.5/2021.

**Art. 1º** Esta portaria estabelece procedimentos para realização da autoinspeção na 1ª Vara do Trabalho de Poços de Caldas/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

**Art. 2º** A autoinspeção na 1ª Vara do Trabalho de Poços de Calda será realizada no dia 19 de janeiro de 2023, com início às 09:00 horas.

**Art.3º** A secretaria da Vara deverá encaminhar cópia desta Portaria à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público do Trabalho e à Corregedoria do E. TRT da 3ª Região.

**Art. 4º** Caberá ao Secretário da Vara cumprir e fazer cumprir a presente portaria, que deverá ser publicada no DEJT.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 11 de fevereiro de 2023.

DELANE MARCOLINO FERREIRA

Juiz Titular da 1ª VARA do Trabalho de Poços de Caldas.

**ÍNDICE**

Diretoria Geral	1
Ato	1
Ato	1
Portaria	2
Portaria	2
Portaria de Pessoal	2
2ª Vara do Trabalho de Itabira	3
Portaria	3
Portaria	3
1ª Vara do Trabalho de Poços de Caldas	4
Portaria	4
Portaria	4